

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 27 DE MAIO DE 2026 • 3398 • 12 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 392/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.531,59 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2026 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.531,59 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0245.0016.2064 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃO DE CONTROLE SOCIAL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10111 - TERMO DE ADESAO MUNICIPAL/DELIBERAÇÃO N. 88/2024 CEAS/ FEAS/PR - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA CRAS.
R\$ 32.531,59

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 32.531,59

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO TERMO DE ADESAO MUNICIPAL/DELIBERAÇÃO N. 88/2024 CEAS/ FEAS/PR - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA CRAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
27/05/2026 14:38:10

DECRETO Nº 393/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
16.004.0008.0243.0016.6004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4450420000 - AUXÍLIOS
00890 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA
R\$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 250.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
27/05/2026 14:37:40

DECRETO Nº 394/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.339,96 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.339,96 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.002.0008.0244.0016.2066 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 51.339,96

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 51.339,96

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2066 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 51.339,96

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 51.339,96

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
27/05/2026 14:40:44

DECRETO Nº 395/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 346.529,58 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 346.529,58 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
13.005.0023.0695.0006.2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS DE TURISMO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01823 - TERMO DE CONVÊNIO N.278/2026 - PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS - 25.418.187-0
R\$ 346.529,58

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 346.529,58

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO TERMO DE CONVÊNIO N.278/2026 - PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS - 25.418.187-0.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
27/05/2026 14:41:17

DECRETO Nº 396/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.638,62 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.638,62 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.2087 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10401 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI
R\$ 69.396,33
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.0012.0361.0013.2087 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
10401 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI
R\$ 12.242,29

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 81.638,62

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 26 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
27/05/2026 14:38:54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 14:42:03 -33
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pba18369c754a8>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 14:42:03 -33
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pba18369c754a8>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 14:39:03 -33
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pba18369c754a8>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2026 16:56:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pba18369c754a8>

DECRETO Nº 397/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 332.672,64 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 332.672,64 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
05.004.0004.0122.0002.2099 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 18.368,91

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.003 – DIRETORIA DE CULTURA
06.003.0013.0392.0005.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 82.989,13

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 158.335,28

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0244.0016.2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 72.979,32

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 332.672,64

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.002.0008.0246.0016.2065 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 231.314,60

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.003 – DIRETORIA DE CULTURA

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06.003.0013.0392.0005.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 82.989,13

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.001.0004.0121.0002.2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DE PLANEJAMENTO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 18.368,91

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 332.672,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
27/05/2026 14:38:27

DECRETO Nº 399/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.249,88 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.249,88 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2101 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 4.249,88

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.249,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO
05.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
05.005.0002.0452.0015.2101 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 4.249,88

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.249,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 27 DE MAIO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
27/05/2026 14:37:13

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PE 066/2026
(processo digital nº 20.562/2026)

RETIFICA-SE O TERMO DE REFERÊNCIA E O EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, NOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHONETES, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE COMPÕEM E VIEREM COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO-PR E FUNREBOM, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

As alterações propostas visam conferir maior clareza técnica ao objeto e ampliar a competitividade do certame, conforme detalhado abaixo:

I) ANEXO II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) ONDE CONSTA E ONDE MAIS CONSTAR:

Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em papel timbrado e com a indicação do CNPJ, onde a assinatura do emitente deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação para órgãos públicos.

LEIA-SE:

Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo a devida identificação do emitente (nome, cargo e CNPJ), que comprove a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.”

b) ONDE CONSTA E ONDE MAIS CONSTAR:

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EMITIDA PELO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT) OU POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, que esteja em plena validade e seja compatível com o objeto desta licitação (prestação de serviços de lavagem de veículos OU atividade similar).

- NÃO serão aceitos, para fins de habilitação, protocolos de requerimento de licença ou licenças ambientais com prazo de validade expirado, salvo na hipótese do item seguinte. No caso de a Licença de Operação estar em processo de renovação, será aceito o protocolo do pedido de renovação desde que este tenha sido efetuado em conformidade com o prazo legal estabelecido pela norma ambiental aplicável (120 dias de antecedência do vencimento, conforme praxe normativa), acompanhado de cópia da licença a ser renovada. (A exigência de Licença de Operação (LO) na fase de habilitação fundamenta-se no art. 10 da Lei Federal nº 6.938/1981, que determina a necessidade de prévio licenciamento para atividades potencialmente poluidoras, como é o caso do serviço de lavagem de veículos em escala comercial.)

LEIA-SE:

1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b.1) PARA OS ITENS/LOTES 01, 02 e 03 (veículos leves): Apresentação de Licença Ambiental Simplificada (LAS) OU de Licença de Operação (LO) OU de Licença de Operação de Regularização - LOR OU documento equivalente em plena validade, emitido pelo Instituto Água e Terra (IAT) OU por órgão ambiental municipal competente, compatível com a atividade de lavagem de veículos.

b.2) PARA OS ITENS/LOTES 04, 05 e 06 (veículos pesados): Apresentação de Licença ambiental de Operação (LO) ou de Licença de Operação de Regularização - LOR ou documento equivalente em plena validade, emitido pelo Instituto Água e Terra (IAT) ou por órgão ambiental municipal competente, compatível com a atividade de lavagem de veículos.

* No caso de a Licença de Operação estar em processo de renovação, será aceito o protocolo do pedido de renovação desde que este tenha sido efetuado em conformidade com o prazo legal estabelecido pela norma ambiental aplicável (120 dias de antecedência do vencimento, conforme praxe normativa), acompanhado de cópia da licença a ser renovada.

** A exigência de Licença de Operação (LO) na fase de habilitação fundamenta-se no art. 10 da Lei Federal nº 6.938/1981, que determina a necessidade de prévio licenciamento para atividades potencialmente poluidoras, como é o caso do serviço de lavagem de veículos em escala comercial.

2) 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

ONDE CONSTA E ONDE MAIS CONSTAR, EXCLUA-SE: 7.3.3 Ser licenciada pelo Instituto Água e Terra (IAT), os lavadores de veículos pesados tais como: caminhões entre outros. Pois a atividade requer o sistema de pré-tratamento (caixas de contenção e de separação de óleos e graxas) para as águas de lavagem. Preferencialmente deverá adotar sistema de reúso do efluente final tratado, em circuito fechado. Para utilização de água de poço para a atividade deverá apresentar outorga de direito ou cadastro de uso insignificante de água. Deverá comprovar a destinação de todos os resíduos gerados (classe I e II) com empresas licenciadas para a atividade, especificando-os e atender as medidas mitigadoras mínimas constantes no anexo XI da Lei Complementar nº 64/2017.

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, a data fica mantida para 11/06/2026, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo



inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 27 de maio de 2026.

**PAULINE FLORES
PREGOEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2026
INEX: 107/2026**

DATA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO INEX N.º 107/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ENTIDADE DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEM FINS LUCRATIVOS, “SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO”, CRIADO PELO DECRETO-LEI Nº. 8.621, DE 10 DE JANEIRO DE 1946, POR MEIO DA SUA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM CASTRO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 03.541.088/0012-08, SITUADA A RUA ALFREDO LUIZ DE MATOS Nº 273 CENTRO, CASTRO/PR, CEP 84.165-030, NESTE ATO REPRESENTADA LEGALMENTE PELO DIRETOR REGIONAL, SR. SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA, PORTADOR DA RG Nº 8.00****-5 E DO CPF/MF Nº 023.***-**,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, DESTINADOS AOS USUÁRIOS EM TRATAMENTO NO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, BEM COMO AOS SERVIDORES QUE REALIZAM ATENDIMENTOS NA UNIDADE, A FIM DE CUMPRIR COM AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1713/2023 - PROTOCOLO Nº 21.211.466-9 E Nº 924/2024 - PROTOCOLO Nº 21.929.004-7

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$ 165.100,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 18 (DEZOITO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 19 (DEZENOVE) MESES.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2026
INEX: 112/2026**

DATA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADA: LG ELEGÂNCIA E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 32.347.203/0001-45, SITUADA A RUA ENFERMEIRO PAULINO Nº 1804 CASA, BAIRRO UVARANAS, PONTA GROSSA PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 5.81*,**** E CPF Nº 006.***-**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO “TURMA DA ALEGRIA - BONECOS HUMANIZADOS” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO “TÔ NA VILA”, QUE ACONTECERÃO DE FORMA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será nos dias 09/05, 13/06,

18/07, 15/08, 05/09, 17/10, 14/11, 05/12 no ano de 2026 E 23/01, 20/02, 13/03 E 10/04 no ano de 2027 TURMA DA ALEGRIA-BONECOS HUMANIZADOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 14 (catorze) meses a contar da sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2026

DATA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADA: GRUPO BELA VISTA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 41.105.473/0001-30, COM ENDEREÇO NA AVENIDA LUCÍDIO FLORÊNCIO RIBEIRO, CENTRO CEP 83.480-000 CIDADE TUNAS DO PARANÁ PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SR. (A) ELIZABETE MACHADO DE LIMA, BRASILEIRA, PORTADOR DA RG Nº 845**.-* E NO CPF/MF Nº 032.***-**, doravante denominada contratada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRODUTO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE (SEM ÔNUS DE ENTREGA), DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DO SETOR, RESSALVADAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS FORMALMENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2026
PE: 058/2026**

DATA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***PR, CPF/MF Nº 005.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADO(A): RODO SERVICE LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 00.688.075/0002-98, COM SEDE À RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº 333, JADIM BONTÂNICO, CURITIBA/PR, CEP 80610-010, NESTE ATO REPRESENTADO POR LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 583.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 3.92*,****, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MACHADO DE ASSIS, 660, APTO 702, JUVÊVÊ, CURITIBA/PR, CEP 80040-100, E-MAIL EMERSON@RODOSERVICE.COM.BR E TELEFONE (41) 3263-2700.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS, VEÍCULO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 (TRINTA E TRÊS) OCUPANTES (31 PASSAGEIROS, 01 MOTORISTA E 01 CADEIRANTE), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE ATLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

VALOR: R\$624.800,00 (SEISCENTOS E VINTE QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

CASTRO, 27 DE MAIO DE 2026.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO**



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2026
Processo Digital nº 15198/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS, VEÍCULO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 (TRINTA E TRÊS) OCUPANTES (31 PASSAGEIROS, 01 MOTORISTA E 01 CADEIRANTE), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE ATLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

RODO SERVICE LTDA (CNPJ 00.688.075/0002-98) com o lote: I no valor total de R\$ 624.800,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 624.800,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

CASTRO - PR, 27 de maio de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 /2026.

O MUNICÍPIO DE CASTRO-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 15/06/2026, na plataforma BLL COMPRAS, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e instalação de luminárias de LED	7.056 unidades	R\$ 6.955.175,09	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura licitacao.castro@gmail.com e na plataforma BLL COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

CASTRO, 27 de Maio de 2026.

Márcia Apª dos Santos
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB E COM PROVIMENTO DE DATACENTER PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL para o poder executivo e legislativo.

ABERTURA: 21/07/2026.

HORÁRIO: 09h00min.

VALOR: R\$ 5.393.378,86 (cinco milhões e trezentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>, ou na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone/Whats: (42) 2122 5041 – E-mail: licitacao@castro.pr.gov.br.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
Comissão Municipal de Contratações

NOTIFICAÇÃO

Castro, 25 de maio de 2026

Notificamos à empresa **SÃO MIGUEL INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.265.165/0001-20 para que no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital nº 22203/2026 e o memorando nº 48/2026 da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar a declaração de inidoneidade.

Assinado eletronicamente por:
FELIPE PINHEIRO DE ALMEIDA
Matrícula: 9786503
25/05/2026 13:49:55
Assinatura digital integrada

Felipe Pinheiro de Almeida
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 25/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABY1G79	274950T000020962	05/05/2026	65640
AEG0G34	274950T000020956	05/05/2026	5185I
AEQ3292	274950T000014531	05/05/2026	7625I
AFG0A78	274950T000020960	05/05/2026	5185I
AFX7667	274950T000019102	05/05/2026	5185I
AGI0576	274950T000019101	05/05/2026	51930
AIK8F34	274950T000014529	05/05/2026	76252
AJV0826	274950T000019866	05/05/2026	51852
ALO3195	274950T000020970	05/05/2026	5185I
APV2195	274950T000020969	05/05/2026	5185I
AQG2380	274950T000020965	05/05/2026	5185I
AQK3607	274950T000020957	05/05/2026	5185I
ASI1806	274950T000020958	05/05/2026	5185I
ASK8C86	274950T000010492	05/05/2026	54527
ATD6F30	274950T000019868	05/05/2026	5185I
AUW8G03	274950T000018407	05/05/2026	5185I
AVF4F19	274950T000014527	05/05/2026	55417
AVP6169	274950T000020964	05/05/2026	5185I
AYC4H05	274950T000010490	05/05/2026	54527
AZG7G41	274950T000014530	05/05/2026	54522
BAV7459	274950T000018923	05/05/2026	55417
BBS0A52	274950T000020952	05/05/2026	5185I
BCU1H16	274950T000019811	05/05/2026	76252
BDO2D81	274950T000019865	05/05/2026	73662
BQT8220	274950T000020951	05/05/2026	5185I
BTF2547	274950T000019867	05/05/2026	5185I
BZM6225	274950T000018398	05/05/2026	5185I
CQN2334	274950T000020953	05/05/2026	5185I
DSJ1506	274950T000020954	05/05/2026	5185I
EMK6830	274950T000020971	05/05/2026	5185I
EPW8A84	274950T000018397	05/05/2026	5185I
ESU2D18	274950T000014528	05/05/2026	7625I
EZW7A39	274950T000020967	05/05/2026	5185I
FQDQJ61	274950T000020963	05/05/2026	5185I
FTZ5568	274950T000010491	05/05/2026	57380
FXH6E35	274950T000020959	05/05/2026	5185I
IWL5H71	274950T000020955	05/05/2026	5185I
JUH0057	274950T000015812	05/05/2026	76332
LXP8G57	274950T000015811	05/05/2026	5185I
MAO6A25	274950T000018399	05/05/2026	5185I
MJF8J88	274950T000020968	05/05/2026	5452I
PJX8F20	274950T000014524	05/05/2026	55417
RAE7J29	274950T000019813	05/05/2026	55417
TAN9J32	274950T000019812	05/05/2026	55417
TBG1G83	274950T000014526	05/05/2026	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi

lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 26/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMS2739	116100T003747423	30/04/2026	54521
AXE5196	274950NIC0009880	18/04/2026	50020
BCD4823	274950NIC0009879	18/04/2026	50020
DDG5G81	116100T003747424	30/04/2026	54521
GGQ4145	116100T003747419	29/04/2026	56222

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 29/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACF5800	274950T000013044	07/05/2026	76252
ADRI811	274950T000018688	07/05/2026	51851
AIL7D77	274950T000019817	07/05/2026	55417
AKB1330	274950T000019822	07/05/2026	61810
AKPIF94	274950T000018689	07/05/2026	51851
ALH2I48	274950T000019825	07/05/2026	55417
APK5I13	274950T000016040	06/05/2026	51851
AQG3F47	274950T000019827	07/05/2026	55417
AQP5I67	274950T000019105	07/05/2026	51930
AQX9I30	274950T000010494	07/05/2026	60501
ARD2G62	274950T000005476	07/05/2026	55417
ARX2A51	274950T000019821	07/05/2026	55417
ASB8283	274950T000015010	07/05/2026	55417
ASE7294	274950T000019107	07/05/2026	51851
ASI0819	274950T000019438	07/05/2026	50450
ASI0819	274950T000019436	07/05/2026	58192
ASI0819	274950T000019437	07/05/2026	65992
ASI0819	274950T000019439	07/05/2026	51420
ASN8H65	274950T000018687	07/05/2026	51851
AST8G20	274950T000019820	07/05/2026	51851
AUE8H43	274950T000015006	07/05/2026	76252
AUU7E58	274950T000009305	07/05/2026	51851
AVG4J51	274950T000019104	07/05/2026	55500
AWC0908	274950T000020141	06/05/2026	76252
AWF4I28	274950T000019441	07/05/2026	51851
AWU1I77	274950T000013045	07/05/2026	55417
AYC2J67	274950T000019818	07/05/2026	55417
AZX1H65	274950T000015002	07/05/2026	55417
BAB1720	274950T000010496	07/05/2026	51851
BAC3H64	274950T000019516	06/05/2026	55417
BCQ7374	274950T000013050	07/05/2026	55417
BDO2D81	274950T000015007	07/05/2026	54522
BEL3A46	274950T000020351	06/05/2026	54527
BEY2J46	274950T000019823	07/05/2026	76252
DKZ4036	274950T000020140	06/05/2026	76252
EGJ3A85	274950T000013049	07/05/2026	76251
EOC1403	274950T000019440	07/05/2026	55411
ESU6H96	274950T000016936	07/05/2026	58433
FXH6E35	274950T000021101	07/05/2026	51851
HBL6829	274950T000019442	07/05/2026	55411
HRR0313	274950T000019106	07/05/2026	51851
JNE0550	274950T000018409	06/05/2026	51852
MBN6024	274950T000019103	07/05/2026	57380
MBT5B43	274950T000002544	06/05/2026	55411
OQW9249	274950T000019515	06/05/2026	55417
OSH6214	274950T000020142	06/05/2026	55417
QIP9B68	274950T000020143	06/05/2026	55417
QIV6F28	274950T000013046	07/05/2026	55417
QXQ0H82	274950T000019814	06/05/2026	55417
RHO4F00	274950T000019815	06/05/2026	55417
SEE4F34	274950T000018410	06/05/2026	51852
SEG8C75	274950T000018408	06/05/2026	51852
TAL6H26	274950T000015003	07/05/2026	55417
TAP2E84	274950T000010497	07/05/2026	55411
TBZ3B10	274950CND0000161	09/03/2026	50292

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 29/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
SIB4I47	274950NIC0009884	21/04/2026	50020
UBN9I51	116100T002123880	05/05/2026	55680

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 02/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BCD4823	274950NIC0009888	24/04/2026	50020
EQB4B27	274950NIC0009890	24/04/2026	50020
RHK3E38	274950NIC0009889	24/04/2026	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 03/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW6A81	274950T000020752	11/05/2026	55417
ADD3332	274950T000019833	13/05/2026	55417
AGI6297	274950T000018690	13/05/2026	63941
AIB2H18	274950T000019109	13/05/2026	51851
AKI1542	274950T000020974	11/05/2026	51851
AKR7744	274950T000019869	11/05/2026	51852
ALS8G66	274950T000009314	12/05/2026	55417
AMJ2417	274950T000011732	12/05/2026	55417
AMX4I19	274950T000021104	13/05/2026	51851
AOY9C46	274950T000011730	12/05/2026	55417
AQW2C14	274950T000020758	13/05/2026	55417
ARW5G71	274950T000019870	11/05/2026	51852
ASII806	274950T000016389	11/05/2026	51851
ASZ4765	274950T000016045	12/05/2026	51851
ATJ6743	274950T000020753	11/05/2026	55417
ATM5919	274950T000018926	13/05/2026	55417
AVC2A88	274950T000018691	13/05/2026	51852
AXO4A06	274950T000018927	13/05/2026	55417
AZI0J75	274950T000020976	11/05/2026	51851
BAD7479	274950T000009309	12/05/2026	55417
BAE2723	274950T000020975	11/05/2026	51851
BBE5250	274950T000016046	12/05/2026	66371
BBL7732	274950T000009311	12/05/2026	55417
BBO5381	274950T000014534	11/05/2026	55417
BBV5H92	274950T000020353	12/05/2026	51851
BBZ8305	274950T000019872	11/05/2026	51851
BDC3H74	274950T000020755	13/05/2026	55417
CGL4I48	274950T000009313	12/05/2026	55417
COT7017	274950T000016044	12/05/2026	51851
DMV3I00	274950T000020978	13/05/2026	51851
DQV8C49	274950T000017367	13/05/2026	54600
DWA7H42	274950T000014533	11/05/2026	55417
EUG8917	274950T000011733	12/05/2026	55417
GDT1F45	274950T000020756	13/05/2026	55417
MMA1G64	274950T000021103	13/05/2026	51851
NXA1491	274950T000018413	12/05/2026	51851
OHWO167	274950T000020149	11/05/2026	55417
QJJ9A75	274950T000020973	11/05/2026	73662
QNY1I04	274950T000018414	12/05/2026	51851
RHB4H46	274950T000015391	12/05/2026	61810
RHB4H46	274950T000015390	12/05/2026	76332
SEH7D46	274950T000009315	12/05/2026	55417
SEJ3A09	274950T000019517	11/05/2026	55417
TAR4C15	274950T000014532	11/05/2026	55417
TAX0H81	274950T000016390	11/05/2026	54527
TBA0F73	274950T000011734	12/05/2026	55417
TBB1F62	274950T000020751	11/05/2026	76252
TDBG59	274950T000016043	12/05/2026	76331

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a



indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 06/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFX8256	274950T000009320	14/05/2026	7625I
AIB2H18	274950T000020356	14/05/2026	5029I
AIB2H18	274950T000020355	14/05/2026	6599I
AKV0088	274950T000016076	14/05/2026	5452I
APP4007	274950T000020354	14/05/2026	5185I
AQI4G94	274950T000013937	14/05/2026	5185I
AVG6730	274950T000016077	14/05/2026	5452I
BEP3E74	274950T000002545	14/05/2026	5185I
MDE6F28	116100T003420321	08/05/2026	55250
UBS3B18	274950T000009318	14/05/2026	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 06/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN7840	274950T000020763	15/05/2026	76252
ADH0H92	274950T000020982	17/05/2026	5185I
AJL2F56	116100T002123883	11/05/2026	55500
ANF0618	274950T000020986	17/05/2026	6653I
ANF0618	274950T000020984	17/05/2026	50100
ANF0618	274950T000020983	17/05/2026	65992
ANI6F75	274950T000015017	15/05/2026	55417
ANU1663	274950T000020762	15/05/2026	55417
ARX4F36	116100T002123882	11/05/2026	5452I
AVI9J40	274950T000018930	15/05/2026	55417
BCA7D15	274950T000019205	15/05/2026	6068I
BCR5E82	274950T000020765	15/05/2026	55417
CLU5I65	274950T000020761	15/05/2026	55250
CQC9932	274950T000012907	16/05/2026	5185I
DWG6405	274950T000015014	15/05/2026	55417
EMW5241	274950T000020981	15/05/2026	5452I
EQM5E53	274950T000018932	15/05/2026	55417
ETY7G06	274950T000020764	15/05/2026	55417
EYC2097	274950T000015013	15/05/2026	55417
OFJ3D78	274950T000020980	15/05/2026	5452I
QUA0F06	274950T000020979	15/05/2026	5185I
RFL8I74	274950T000015016	15/05/2026	55417
RHO6F00	274950T000015012	15/05/2026	55417
RHR8J49	274950T000002547	16/05/2026	54600
SFM4I57	274950T000015018	15/05/2026	55417
SHT3G09	274950T000018931	15/05/2026	55417
SYZ3B57	274950T000020760	15/05/2026	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 06/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHR6A11	274950NIC0009915	28/04/2026	50020
ANG1375	274950NIC0009907	28/04/2026	50020
ANW0C25	274950NIC0009903	28/04/2026	50020
AOP6F58	274950NIC0009912	28/04/2026	50020
APC9H22	274950NIC0009908	28/04/2026	50020
ARR5I60	274950NIC0009919	28/04/2026	50020
ATX5225	274950NIC0009918	28/04/2026	50020
ATX5225	274950NIC0009917	28/04/2026	50020
AUN7G92	116100T003747438	11/05/2026	55680
AVJ7F46	116100T003747445	12/05/2026	56650
AXH5F07	274950NIC0009896	28/04/2026	50020
AXK7G15	274950NIC0009925	28/04/2026	50020
AZOSI29	116100T003747441	12/05/2026	54522
BAL4G41	274950NIC0009898	28/04/2026	50020
BAM3484	274950NIC0009899	28/04/2026	50020
BAQ6G92	274950NIC0009906	28/04/2026	50020
BCX1A19	274950NIC0009911	28/04/2026	50020
BEC8D52	274950NIC0009904	28/04/2026	50020
BEM7G14	274950NIC0009930	28/04/2026	50020
BEM7G14	274950NIC0009929	28/04/2026	50020

BEV6J89	274950NIC0009931	28/04/2026	50020
CLE9619	274950NIC0009928	28/04/2026	50020
HJC7846	274950NIC0009921	28/04/2026	50020
IWA0J10	274950NIC0009901	28/04/2026	50020
KVZ4I16	274950NIC0009920	28/04/2026	50020
MFH4C49	274950NIC0009905	28/04/2026	50020
NZS5H96	274950NIC0009924	28/04/2026	50020
OON0B26	274950NIC0009902	28/04/2026	50020
QJD3535	274950NIC0009897	28/04/2026	50020
RHE9F44	274950NIC0009927	28/04/2026	50020
RKS0I84	274950NIC0009914	28/04/2026	50020
SEB5D73	274950NIC0009900	28/04/2026	50020
SET5E97	274950NIC0009922	28/04/2026	50020
TAS8C65	274950NIC0009926	28/04/2026	50020
TAZ0F40	274950NIC0009913	28/04/2026	50020
TBG6I19	274950NIC0009923	28/04/2026	50020
TBL0F61	274950NIC0009916	28/04/2026	50020
UBJ7E21	274950NIC0009909	28/04/2026	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 09/07/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADD2A76	274950T000018416	18/05/2026	5185I
ADJ4294	274950T000020772	19/05/2026	7625I
ALU659I	274950T000019837	18/05/2026	61300
ANH1B72	274950T000012439	19/05/2026	55680
ANV5I36	274950T000018176	19/05/2026	5185I
ATH3J6I	274950NIC0009937	01/05/2026	50020
AUW1D63	274950T000016080	18/05/2026	6068I
AVB8818	274950T000016078	18/05/2026	59670
AYI2716	274950T000020768	19/05/2026	55417
BEJ9J85	274950T000020767	19/05/2026	7625I
BEW8F41	274950NIC0009936	01/05/2026	50020
CCS587I	274950T000018418	18/05/2026	5185I
CQC9932	274950T000014536	18/05/2026	55417
DDF9543	274950T000016848	19/05/2026	59670
DPR7H96	274950T000020357	18/05/2026	54527
EDV3I84	274950T000014537	18/05/2026	55417
IDN5789	274950T000018174	19/05/2026	5185I
ISM3H16	274950T000014535	18/05/2026	55417
LOC6D28	274950T000016849	19/05/2026	5185I
MKE6D90	274950T000016048	18/05/2026	59670
QPRI093	274950T000018933	18/05/2026	55417
SDU3G40	274950T000015397	18/05/2026	7030I
SDX5C39	274950T000016047	18/05/2026	7633I
SEW0G76	274950T000020771	19/05/2026	7625I
SEZIA03	274950NIC0009935	01/05/2026	50020
TBV6B15	274950T000018175	19/05/2026	66020
TBW7I23	274950T000020770	19/05/2026	76252
TDB1G59	274950T000018937	18/05/2026	55417
TXP4G03	274950T000018936	18/05/2026	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 02/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AMR423I	274950T000018307	26/02/2026	73150	
AYX3928	274950T000011644	25/02/2026	55250	
PYE0D38	274950T000011645	25/02/2026	55250	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 10/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BCK8B04	274950T000018325	14/03/2026	73400	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito,



dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ0656	274950S000019222	21/02/2026	55412	R\$ 195.23
ACA0H39	274950S000019201	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
AJX7H07	274950S000019238	24/02/2026	55412	R\$ 195.23
AJX7H07	274950S000019203	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
AMF2D64	274950S000019242	24/02/2026	55412	R\$ 195.23
ANP9D13	116100T003409799	15/02/2026	54521	R\$ 195.23
APJ1A18	274950S000019230	23/02/2026	55412	R\$ 195.23
APV7F77	274950S000019191	13/02/2026	55412	R\$ 195.23
AQN1B20	274950S000019223	21/02/2026	55412	R\$ 195.23
AQN1B20	274950S000019213	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
AQN1B20	274950S000019219	20/02/2026	55412	R\$ 195.23
ARV7491	274950S000019199	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
ARV7491	274950S000019214	20/02/2026	55412	R\$ 195.23
ATJ5B70	274950S000019196	13/02/2026	55412	R\$ 195.23
AUL7718	274950S000019204	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
AWT4H26	274950S000019195	13/02/2026	55412	R\$ 195.23
AWT4H26	274950S000019233	23/02/2026	55412	R\$ 195.23
AWT4H26	274950S000019217	20/02/2026	55412	R\$ 195.23
AYT0A04	274950S000019239	24/02/2026	55412	R\$ 195.23
BCD4823	274950S000019192	13/02/2026	55412	R\$ 195.23
EDM8H22	274950S000019207	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
EDX2B20	274950S000019220	20/02/2026	55412	R\$ 195.23
EQB4B27	274950S000019216	20/02/2026	55412	R\$ 195.23
FBO7D96	274950S000019225	21/02/2026	55412	R\$ 195.23
FVM6F71	274950S000019221	20/02/2026	55412	R\$ 195.23
IPN2H00	274950S000019227	23/02/2026	55412	R\$ 195.23
LCF0771	274950S000019200	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
MBP5I04	274950S000019231	23/02/2026	55412	R\$ 195.23
MIT9232	274950S000019224	21/02/2026	55412	R\$ 195.23
QCU0584	274950S000019211	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
RHK3E38	274950S000019209	19/02/2026	55412	R\$ 195.23
RNP8G26	274950S000019243	24/02/2026	55412	R\$ 195.23
TBW2F90	274950S000019198	14/02/2026	55412	R\$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 02/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY5I34	274950T000018521	24/02/2026	51851	R\$ 195.23
ABP1445	274950T000018531	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ACS0B62	274950T000018254	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
ACS0B62	274950T000018515	24/02/2026	51851	R\$ 195.23
ACS0B62	274950T000011211	28/02/2026	51930	R\$ 293.47
AEH6A01	274950T000018265	01/03/2026	55417	R\$ 195.23
AEI4I68	274950T000018858	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
AFN2537	274950T000018353	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
AFS8575	274950T000016786	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AGA4G14	274950T000017900	24/02/2026	51851	R\$ 195.23
AHE2310	274950T000017002	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AHG6A17	274950T000017005	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AHR6A11	274950T000018360	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
AHW6063	274950T000018251	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
AJC4711	274950T000018527	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AJC8D80	274950T000018310	28/02/2026	65300	R\$ 195.23
AJE1E33	274950T000018259	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
AJH8I44	274950T000017100	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
AJJ4751	116100T003516019	26/02/2026	54522	R\$ 195.23
AJT7146	274950T000013300	25/02/2026	76332	R\$ 293.47
AJV8I69	274950T000013242	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
AKL6566	274950T000016789	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AKR7686	274950T000013238	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
AKY3478	274950T000018357	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
ALI6D91	274950T000016384	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
ALK9E24	274950T000016999	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
AMA7E42	274950T000016993	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
AMC3326	274950T000011650	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
AME3484	274950T000014393	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
AMF0J92	274950T000018545	02/03/2026	51851	R\$ 195.23

AMG8565	274950T000018854	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
AMH3I90	274950T000014404	02/03/2026	55417	R\$ 195.23
AMJ6924	274950T000016995	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
AMR4231	274950T000018306	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
AMV6109	274950T000013299	25/02/2026	76332	R\$ 293.47
AMX1J82	274950S000019249	25/02/2026	55412	R\$ 195.23
AMY4D94	274950T000016382	27/02/2026	51930	R\$ 293.47
ANCSF10	274950T000018311	28/02/2026	54521	R\$ 195.23
AND2566	274950T000018517	24/02/2026	51851	R\$ 195.23
ANE6285	274950T000018852	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
ANG1375	274950T000014951	26/02/2026	76251	R\$ 293.47
ANW0C25	274950T000013400	25/02/2026	55417	R\$ 195.23
ANX2F91	274950T000018264	28/02/2026	76251	R\$ 293.47
AOH0022	274950S000019247	25/02/2026	55412	R\$ 195.23
AOY9I21	274950T000017006	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
APA8I91	274950T000011648	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
APC9H22	274950T000014952	26/02/2026	55417	R\$ 195.23
APL8768	274950T000014084	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
APM9C26	274950T000016992	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
APP3D15	274950T000018352	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
APV4H33	274950T000016778	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AQB1H93	274950T000018516	24/02/2026	51851	R\$ 195.23
AQJ5H77	274950T000018355	26/02/2026	51930	R\$ 293.47
AQJ8062	274950T000013423	27/02/2026	55417	R\$ 195.23
AQQ3B73	274950T000018301	24/02/2026	54521	R\$ 195.23
AQQ9I28	274950T000016796	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AQW6341	274950T000016777	01/03/2026	57380	R\$ 293.47
ARR2I91	274950T000018522	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
ARU1467	274950T000015608	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ASB1D34	274950T000012900	02/03/2026	55417	R\$ 195.23
ASE2228	274950T000016794	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ASH8626	274950T000016791	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ASP4669	274950T000014955	26/02/2026	55417	R\$ 195.23
ASP4F61	274950T000018274	01/03/2026	55411	R\$ 195.23
AST9B75	274950T000018853	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
ATH2H88	274950T000011209	26/02/2026	76332	R\$ 293.47
ATY4977	274950T000018266	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
AUE0473	274950T000016790	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AUI6630	274950T000017899	24/02/2026	54521	R\$ 195.23
AUR5B87	274950T000018546	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AUU5G32	274950T000018270	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
AVC8F29	274950T000018856	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
AVF6496	274950T000018267	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
AVK6072	274950T000018513	24/02/2026	51851	R\$ 195.23
AWJ6706	274950T000017004	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AWL7A71	274950T000013422	27/02/2026	55411	R\$ 195.23
AWN0D35	274950T000018308	26/02/2026	54521	R\$ 195.23
AWO9B50	274950T000012895	25/02/2026	55417	R\$ 195.23
AXH5F07	274950S000019248	25/02/2026	55412	R\$ 195.23
AXL0003	274950T000016788	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AXT7A94	274950T000012348	24/02/2026	55417	R\$ 195.23
AXT9I13	274950T000011213	28/02/2026	54527	R\$ 195.23
AXX3E24	274950T000018272	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
AYE3D50	274950T000016996	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
AYH2A42	274950T000011649	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
AYT0A04	274950T000018263	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
AZF2I93	274950T000018305	24/02/2026	55411	R\$ 195.23
AZG8253	274950T000012350	24/02/2026	55417	R\$ 195.23
AZ16J75	274950T000013002	27/02/2026	55417	R\$ 195.23
AZW0G09	274950T000018526	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AZY3F92	274950T000011212	28/02/2026	65300	R\$ 195.23
BAJ3J24	274950T000016865	25/02/2026	76331	R\$ 293.47
BAL4G41	274950T000008822	26/02/2026	55417	R\$ 195.23
BAL5502	274950T000018257	26/02/2026	55417	R\$ 195.23
BAM1A33	274950T000016380	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
BAM3484	274950T000011647	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
BAO4089	274950T000013425	02/03/2026	55417	R\$ 195.23
BAP9F74	274950T000012347	24/02/2026	55417	R\$ 195.23
BAQ6G92	274950T000014395	25/02/2026	76332	R\$ 293.47
BAQ9I51	274950T000018309	26/02/2026	54521	R\$ 195.23
BAR1I44	274950T000016379	26/02/2026	57380	R\$ 293.47



BAS8J93	274950T000016997	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
BBA3D82	274950T000018268	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
BBJ6276	274950T000018543	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
BBK8A79	274950T000011643	25/02/2026	55250	R\$ 130.16
BBU2722	274950T000016780	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
BCA7D15	274950T000016994	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
BCF1954	274950T000014083	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
BCM0I14	274950T000018365	28/02/2026	72340	R\$ 130.16
BCM9551	274950T000014397	01/03/2026	51851	R\$ 195.23
BCPIH35	274950T000013419	27/02/2026	55417	R\$ 195.23
BCT7A97	274950T000018359	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
BCX1A19	274950T000016799	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
BDTSF95	274950T000013427	02/03/2026	55417	R\$ 195.23
BEC8D52	274950T000013418	27/02/2026	55417	R\$ 195.23
BEK2B87	274950T000018253	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
CVA9C83	274950T000012891	25/02/2026	76252	R\$ 293.47
DBU7I23	274950T000017003	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
DF9I27	274950T000018855	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
DGB9737	274950T000018857	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
DMA8J50	274950T000015607	02/03/2026	76332	R\$ 293.47
DOT4H65	274950S000019250	25/02/2026	55412	R\$ 195.23
DRI3B22	274950T000018751	02/03/2026	54527	R\$ 195.23
EAW2A11	274950T000018538	02/03/2026	55411	R\$ 195.23
ECT4448	274950T000018532	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
EE09146	274950T000016385	28/02/2026	54100	R\$ 130.16
EGG0F41	274950T000014392	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
EHN2C38	274950T000016797	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
EMRI808	274950T000014400	01/03/2026	51851	R\$ 195.23
ENV6J79	274950T000018256	26/02/2026	55417	R\$ 195.23
ETF2C76	274950T000018525	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
EYF7H14	274950T000018540	02/03/2026	54521	R\$ 195.23
FFC3B17	274950T000016787	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
GMB4B97	274950T000018859	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
GYX6E40	274950T000014390	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
HFD8C20	274950T000017898	24/02/2026	51851	R\$ 195.23
HFR0A18	274950T000018269	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
HPK7D19	274950T000016793	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
HTF2H00	116100T003516026	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
HZT5166	274950T000018537	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ILY7312	274950T000018535	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ILY7312	274950T000016783	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ING1G41	274950T000018358	26/02/2026	51851	R\$ 195.23
IOL3E10	274950T000014189	27/02/2026	51851	R\$ 195.23
ISS0183	274950T000014953	26/02/2026	55417	R\$ 195.23
IWAQJ10	274950T000013236	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
JFW9671	274950T000014954	26/02/2026	55417	R\$ 195.23
JHE8F96	274950T000016781	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
KIC5E50	274950S000019251	25/02/2026	55412	R\$ 195.23
MED9H49	274950T000018544	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
MFH4C49	274950T000014389	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
MGA3529	274950T000018519	24/02/2026	51851	R\$ 195.23
MGV1G13	274950T000018861	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
MIA5B02	274950T000018313	28/02/2026	51851	R\$ 195.23
MIU0G06	274950T000014398	01/03/2026	51851	R\$ 195.23
MIU7I02	274950T000018271	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
MUZ0C07	274950T000011642	25/02/2026	55250	R\$ 130.16
NPB6D81	274950T000013237	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
NRJ1166	274950T000016792	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
OON0B26	274950T000013298	25/02/2026	51851	R\$ 195.23
OTO4A72	274950T000018273	01/03/2026	54521	R\$ 195.23
PVI0B06	274950T000013297	25/02/2026	76252	R\$ 293.47
PXR6C51	274950T000012425	24/02/2026	57380	R\$ 293.47
QBQ3F26	274950T000016798	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
QHE9J87	274950T000016782	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
QIC9G93	274950T000018752	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
QJD3535	274950T000008821	26/02/2026	54870	R\$ 195.23
RAJ9J33	274950T000018536	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
RDV5I41	274950T000018547	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
RHF6D11	274950T000014399	01/03/2026	51851	R\$ 195.23
RHM8G00	274950T000018528	02/03/2026	59670	R\$ 1467.35
RKS0I84	274950T000018356	26/02/2026	76331	R\$ 293.47

SEA9D00	274950S000019252	25/02/2026	55412	R\$ 195.23
SEB5D73	274950T000013001	27/02/2026	55417	R\$ 195.23
SEC5C61	274950T000012345	24/02/2026	61220	R\$ 293.47
SEE3J23	274950T000018851	27/02/2026	51930	R\$ 293.47
SEL5C34	274950T000012899	02/03/2026	55417	R\$ 195.23
SEO1B26	274950T000018258	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
SEV5F33	274950T000013240	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
SEX2H25	274950T000018530	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
SFF8H76	274950T000013239	28/02/2026	55417	R\$ 195.23
SFI2H74	274950T000012894	25/02/2026	55417	R\$ 195.23
SHH6E33	274950T000014301	02/03/2026	55417	R\$ 195.23
TAC7B79	274950T000014394	25/02/2026	52741	R\$ 2934.70
TAZ0F40	274950T000018255	26/02/2026	76332	R\$ 293.47
TBL0F61	274950T000018548	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
TBM1B10	274950T000012896	25/02/2026	55417	R\$ 195.23
UBJ7E21	274950T000016776	25/02/2026	76332	R\$ 293.47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 03/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW4B44	274950T000016870	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
ABM0393	274950T000018769	07/03/2026	51851	R\$ 195.23
ABU4E55	274950T000019252	04/03/2026	57200	R\$ 195.23
ABW0289	274950T000017008	03/03/2026	51851	R\$ 195.23
ACX2669	274950T000008825	06/03/2026	76252	R\$ 293.47
ADJ0H79	274950T000016815	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
ADV2E98	274950T000018874	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AFG0A78	274950T000018281	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
AFG0A78	274950T000016810	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
AGF0886	274950T000013429	03/03/2026	55417	R\$ 195.23
AGR8972	274950T000018367	05/03/2026	65300	R\$ 195.23
AGR8972	274950T000018865	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
AGR8972	274950T000018864	05/03/2026	65300	R\$ 195.23
AHB2050	274950T000015891	07/03/2026	51851	R\$ 195.23
AHW4912	274950T000018296	06/03/2026	76332	R\$ 293.47
AIK5F57	274950T000013932	05/03/2026	65640	R\$ 293.47
AJ11597	274950T000011217	05/03/2026	55680	R\$ 195.23
AJJ0H78	274950T000018289	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
AJQ7717	274950T000011225	07/03/2026	55680	R\$ 195.23
AJS3191	274950T000019158	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
AKL6566	274950T000019859	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AKL6566	274950T000019853	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AKM1007	274950T000019253	06/03/2026	65300	R\$ 195.23
AKN4560	274950T000016879	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
AKX9249	274950T000014308	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
ALA0096	274950T000018873	06/03/2026	63941	R\$ 293.47
ALK8A99	274950T000013247	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
ALT1515	274950T000018285	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
AMR4231	274950T000008976	04/03/2026	55417	R\$ 195.23
AMY4D94	274950T000016874	04/03/2026	51930	R\$ 293.47
ANE2284	274950T000011219	05/03/2026	51930	R\$ 293.47
ANL2811	274950T000018868	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AOW1770	274950T000018869	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AOY2675	274950T000012903	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
APC6H48	274950T000018379	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
AQC0585	274950T000016881	04/03/2026	51852	R\$ 195.23
AQO8B77	274950T000019856	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AQQ9128	274950T000018371	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
AQW3848	274950T000018762	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ARA0929	274950T000017660	03/03/2026	51851	R\$ 195.23
ARC7I91	274950T000018381	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
ARD4147	274950T000016454	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
ARH7C11	274950T000018771	07/03/2026	54527	R\$ 195.23
ARR5160	274950T000018763	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ART5125	274950T000013432	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
AST9B75	274950T000019163	06/03/2026	73662	R\$ 130.16
ASY0E80	274950T000018870	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
ASY4E24	274950T000018542	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ASZ5A25	274950T000016814	04/03/2026	51851	R\$ 195.23



ATBIH23	274950T000018370	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
ATU7059	274950T000019159	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
ATX5225	274950T000018753	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
ATX5225	274950T000018754	02/03/2026	51930	R\$ 293.47
AUK2D05	116100T003516034	03/03/2026	54521	R\$ 195.23
AUY4043	274950T000018755	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
AVB2187	274950T000012902	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AVB2187	274950T000018871	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AWJ2G47	274950T000012901	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
AWO4077	274950T000018286	05/03/2026	55680	R\$ 195.23
AWR7F76	274950T000017662	07/03/2026	51851	R\$ 195.23
AXDI E46	274950T000016877	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
AXJ2I94	274950T000019161	05/03/2026	76332	R\$ 293.47
AXK7G15	274950T000018288	05/03/2026	57463	R\$ 130.16
AXO8B37	274950T000018284	05/03/2026	51930	R\$ 293.47
AXO8B37	274950T000018283	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
AXO9G28	274950T000019155	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
AXS9B57	274950T000018276	05/03/2026	54527	R\$ 195.23
AYX2J17	274950T000018768	05/03/2026	76252	R\$ 293.47
AYX2J17	274950T000013930	03/03/2026	51851	R\$ 195.23
AYX3458	274950T000008823	06/03/2026	55417	R\$ 195.23
AYY7404	274950T000016451	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
AZO3I99	274950T000018290	06/03/2026	76331	R\$ 293.47
AZO5B21	274950T000008975	04/03/2026	55417	R\$ 195.23
BAA7D62	274950T000019152	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
BAO2G45	274950T000013929	03/03/2026	51851	R\$ 195.23
BAQ1303	274950T000016872	04/03/2026	56060	R\$ 88.38
BAY9F18	274950T000018761	02/03/2026	51930	R\$ 293.47
BBC3J33	274950T000016820	06/03/2026	76332	R\$ 293.47
BBC7427	274950T000014304	04/03/2026	55417	R\$ 195.23
BBK8A79	274950T000018770	07/03/2026	51851	R\$ 195.23
BCF2D16	274950T000019854	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
BDE9F68	274950T000008978	04/03/2026	55417	R\$ 195.23
BDT4J48	274950T000016869	04/03/2026	76332	R\$ 293.47
BDT5I91	274950T000014303	04/03/2026	55417	R\$ 195.23
BEB7I06	274950T000018282	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
BEH1185	274950T000013243	03/03/2026	55417	R\$ 195.23
BEM7G14	274950T000019851	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
BEM7G14	274950T000019852	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
BEQ8H31	274950T000014408	06/03/2026	55417	R\$ 195.23
BEV6J89	274950T000019855	06/03/2026	57380	R\$ 293.47
BEZ8F98	274950T000013245	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
BMO5759	274950T000016866	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
BSU7672	274950T000018278	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
CLE9619	274950T000018298	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
CSC9D08	274950T000018372	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
CSJ3I43	274950T000018300	08/03/2026	54522	R\$ 195.23
CVT8H42	274950T000019162	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
CYZ5870	274950T000016885	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
DFF9I27	274950T000018876	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
DJB3570	274950T000018863	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
DPJ5463	274950T000018867	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
DSH9G08	274950T000016455	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
EBA8I85	274950T000008824	06/03/2026	55417	R\$ 195.23
EDW1B06	274950T000018279	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
EHN2C38	274950T000018758	02/03/2026	51930	R\$ 293.47
EJJ7J44	274950T000018295	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
ERF9E59	274950T000011218	05/03/2026	54527	R\$ 195.23
FEB4C78	274950T000016821	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
FEZ5J13	274950T000014406	06/03/2026	55417	R\$ 195.23
FKBIH51	274950T000018764	03/03/2026	56650	R\$ 130.16
FUHI111	274950T000017663	07/03/2026	51851	R\$ 195.23
GJT3H72	274950T000016812	04/03/2026	76332	R\$ 293.47
GZA1833	274950T000011221	07/03/2026	54523	R\$ 195.23
HJC7846	274950T000019160	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
IGJ2126	274950T000018766	03/03/2026	54527	R\$ 195.23
ISG5A20	274950T000018275	05/03/2026	54527	R\$ 195.23
ITQ3F69	274950T000018380	05/03/2026	76331	R\$ 293.47
IUI2C18	274950T000019151	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
JAF9C61	274950T000014305	04/03/2026	55417	R\$ 195.23
JEW0667	274950T000016880	04/03/2026	51851	R\$ 195.23

KVZ4I16	274950T000019153	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
LZU6973	274950T000016886	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
LZV7870	274950T000013248	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
MEF2012	274950T000018872	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
MES8908	274950T000019157	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
MGH7E75	274950T000019164	06/03/2026	73662	R\$ 130.16
MHN1F81	274950T000018280	05/03/2026	51852	R\$ 195.23
MHO2H98	274950T000016883	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
MHT0991	274950T000018759	02/03/2026	51851	R\$ 195.23
MIV2A90	274950T000016819	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
NUD6250	274950T000016878	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
NZS5H96	274950T000013246	05/03/2026	58433	R\$ 195.23
OBD4E35	274950T000014306	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
OFJ3D78	274950T000016816	06/03/2026	51851	R\$ 195.23
OPP3F83	274950T000008977	04/03/2026	55417	R\$ 195.23
OQZ5B34	274950T000018369	05/03/2026	51851	R\$ 195.23
QBJ9H10	274950T000013428	03/03/2026	55417	R\$ 195.23
RHB6G28	274950T000008974	04/03/2026	55417	R\$ 195.23
RHE9F44	274950T000018294	06/03/2026	51930	R\$ 293.47
RHX8E32	274950T000014958	03/03/2026	55417	R\$ 195.23
RTD4B26	274950T000011224	07/03/2026	65300	R\$ 195.23
SDV9I48	274950T000018765	03/03/2026	73400	R\$ 130.16
SED3H19	274950T000016453	05/03/2026	55417	R\$ 195.23
SEF9H11	274950T000016818	06/03/2026	76331	R\$ 293.47
SEO1J92	274950T000018378	05/03/2026	51930	R\$ 293.47
SEQ6D87	274950T000019858	06/03/2026	76332	R\$ 293.47
SET5E97	274950T000011215	05/03/2026	55680	R\$ 195.23
SFK0J26	274950T000018287	05/03/2026	76332	R\$ 293.47
SFK0J26	274950T000016876	04/03/2026	51851	R\$ 195.23
TAS8C65	274950T000014405	06/03/2026	76252	R\$ 293.47
TBG6I19	274950T000011216	05/03/2026	57380	R\$ 293.47
TBM6C82	116100T003516033	03/03/2026	54521	R\$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 06/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGR8972	274950T000016057	31/03/2026	50292	R\$ 880.41
AHI7D39	274950T000019167	10/03/2026	51851	R\$ 195.23
AIW7961	274950T000016052	09/03/2026	65300	R\$ 195.23
AJN1883	274950T000014410	09/03/2026	55417	R\$ 195.23
ANU6C85	274950T000018162	09/03/2026	65300	R\$ 195.23
APV4H33	274950T000013435	09/03/2026	55417	R\$ 195.23
AQI4630	274950T000018161	09/03/2026	51851	R\$ 195.23
ASD0699	274950T000014415	10/03/2026	55417	R\$ 195.23
ASR4C15	274950T000015896	09/03/2026	66531	R\$ 195.23
ASV8A88	274950T000019165	10/03/2026	51851	R\$ 195.23
ATG1572	274950T000015894	09/03/2026	66371	R\$ 195.23
ATH3J61	274950T000018774	09/03/2026	54527	R\$ 195.23
AUD7222	274950T000014962	10/03/2026	55417	R\$ 195.23
AWF7237	274950T000018164	10/03/2026	65800	R\$ 293.47
AWP7307	274950T000017010	09/03/2026	51851	R\$ 195.23
AXZ3194	274950T000015897	09/03/2026	54521	R\$ 195.23
AXR3265	274950T000013433	09/03/2026	55417	R\$ 195.23
AZU6139	274950T000015895	09/03/2026	76332	R\$ 293.47
BAC2353	274950T000013437	10/03/2026	55417	R\$ 195.23
BASI G65	274950T000013441	10/03/2026	55417	R\$ 195.23
BEW8F41	274950T000014412	09/03/2026	55417	R\$ 195.23
BEX2J31	274950T000018163	09/03/2026	57380	R\$ 293.47
DFP6543	274950T000019166	10/03/2026	51851	R\$ 195.23
ENV9H84	274950T000013438	10/03/2026	55417	R\$ 195.23
HEE2165	274950T000014411	09/03/2026	55417	R\$ 195.23
HKU1A09	274950T000013439	10/03/2026	55417	R\$ 195.23
HLC8C05	274950T000019168	10/03/2026	51851	R\$ 195.23
MFT4E70	274950T000018773	09/03/2026	76331	R\$ 293.47
SDF8B37	274950T000014409	09/03/2026	55417	R\$ 195.23
SEL5C34	274950T000014414	10/03/2026	55417	R\$ 195.23
SEZ1A03	274950T000013440	10/03/2026	55417	R\$ 195.23
SFF8E17	274950T000013436	09/03/2026	55417	R\$ 195.23
TBY1H72	274950T000014961	10/03/2026	55417	R\$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi



imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 09/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABD7J2I	274950T000013183	12/03/2026	76332	R\$ 293.47
ADD3332	274950T000014310	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
AFG9E28	116100T003570906	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
AFJ1B74	274950T000019173	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
AGE80F85	274950T000019184	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
AGE7A83	274950S000019302	05/03/2026	55412	R\$ 195.23
AGE7A83	274950S000019287	02/03/2026	55412	R\$ 195.23
AGR8972	274950T000014603	12/03/2026	54522	R\$ 195.23
AIB2I98	274950NIC0009743	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
AIY4A1I	274950T000011231	13/03/2026	54523	R\$ 195.23
AJH7513	116100T003570926	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
AJK4297	274950S000019285	02/03/2026	55412	R\$ 195.23
AJV573I	274950T000011227	13/03/2026	55680	R\$ 195.23
AJX3108	274950T000014316	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
AKF0162	274950NIC0009724	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
AKJ7G75	274950S000019261	27/02/2026	55412	R\$ 195.23
AKQ0F23	274950T000008833	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
ALE7A62	274950S000019275	28/02/2026	55412	R\$ 195.23
ALH8G07	274950NIC0009726	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
ALO0E49	274950T000008979	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
AMH4I65	274950T000019403	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
ANC0C06	274950S000019273	28/02/2026	55412	R\$ 195.23
ANF0016	274950S000019310	07/03/2026	55412	R\$ 195.23
ANM3087	274950T000011228	13/03/2026	51930	R\$ 293.47
ANOTG71	116100T003570931	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
AOL0F21	274950T000017015	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
APJ7E23	274950S000019272	28/02/2026	55412	R\$ 195.23
APN8F20	274950T000019171	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
APT4D75	274950T000013195	12/03/2026	76841	R\$ 130.16
AQM5968	116100T003570916	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
AQNI1B20	274950S000019297	03/03/2026	55412	R\$ 195.23
AQNI1B20	274950S000019282	02/03/2026	55412	R\$ 195.23
AQQ2206	274950T000018775	11/03/2026	57380	R\$ 293.47
AQU5C12	274950S000019308	06/03/2026	55412	R\$ 195.23
AQZ1I31	274950T000013186	12/03/2026	51852	R\$ 195.23
ARE3414	116100T003570933	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
ARG9135	274950S000019268	27/02/2026	55412	R\$ 195.23
ARK5147	274950S000019270	27/02/2026	55412	R\$ 195.23
ARM0904	274950S000019277	28/02/2026	55412	R\$ 195.23
ARM7F46	274950S000019309	06/03/2026	55412	R\$ 195.23
ARN9395	116100T003570908	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
ARP8E61	274950T000017014	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
ARS0J50	274950T000013443	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
ASE4582	274950S000019256	26/02/2026	55412	R\$ 195.23
ASH6G64	116100T003570924	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
ASZ6963	116100T003570927	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
ASZ7022	274950T000013933	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
ATC4H37	116100T003570925	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
ATH11413	274950NIC0009749	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
ATH2763	274950NIC0009725	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
ATK1A35	274950T000019187	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
ATQ9103	274950NIC0009751	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
AUG8377	274950T000014314	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
AUG8377	274950S000019254	26/02/2026	55412	R\$ 195.23
AUI7863	274950T000013193	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
AUL5815	274950T000016503	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
AUZ4B93	274950NIC0009750	24/02/2026	50020	R\$ 586.94
AVC2A88	274950T000013196	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
AVC5A49	116100T003570936	09/03/2026	54521	R\$ 195.23
AVK9030	274950T000013448	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
AVR7173	274950S000019307	06/03/2026	55412	R\$ 195.23
AVR7419	274950T000014311	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
AVU3J54	274950T000016501	13/03/2026	76251	R\$ 293.47
AWA9F29	116100T003570934	07/03/2026	54790	R\$ 130.16
AWO7H33	274950T000008828	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
AWT4H26	274950S000019304	06/03/2026	55412	R\$ 195.23
AWU4E57	274950T000014315	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
AXA0D82	116100T003570901	06/03/2026	54521	R\$ 195.23

AXB0A73	274950NIC0009737	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
AXB3G63	274950T000013181	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
AXC2I87	116100T003570905	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
AXH4H40	274950NIC0009738	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
AXO0H43	116100T003516043	05/03/2026	54521	R\$ 195.23
AXO7I93	274950NIC0009731	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
AXS9B57	116100T003516044	05/03/2026	54521	R\$ 195.23
AYH5525	274950T000013179	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
AYU2J60	274950T000019176	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
AYX6J94	274950S000019263	27/02/2026	55412	R\$ 195.23
AYZ2552	274950T000008980	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
AZG3I37	274950T000013187	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
AZN5H84	274950T000019402	12/03/2026	60411	R\$ 195.23
AZV1233	274950NIC0009739	24/02/2026	50020	R\$ 586.94
AZW1C08	274950NIC0009746	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
BAG0B44	274950S000019292	03/03/2026	55412	R\$ 195.23
BAG0B44	274950T000013444	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
BAJ8F04	274950T000019181	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
BAO0H19	274950T000019178	12/03/2026	76332	R\$ 293.47
BAP9F74	274950T000016464	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
BAZ9A96	274950T000014607	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
BB45J84	274950T000016463	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
BBH5857	274950NIC0009748	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
BBJ2G76	274950S000019267	27/02/2026	55412	R\$ 195.23
BBR3A35	274950T000016465	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
BBT9C88	116100T003516042	05/03/2026	54521	R\$ 195.23
BBX3358	274950NIC0009734	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
BBY4849	116100T003570909	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
BCM9551	274950S000019257	26/02/2026	55412	R\$ 195.23
BCO4G90	274950NIC0009728	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
BCT5B92	274950T000019183	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
BD66B99	274950T000011226	13/03/2026	55680	R\$ 195.23
BDM5G87	274950NIC0009740	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
BDQ6I04	274950T000008831	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
BEG1I67	116100T003570930	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
BEG6C79	274950T000019174	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
BEZ3B47	274950T000011230	13/03/2026	73662	R\$ 130.16
BSC0F72	274950S000008984	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
BZI8312	274950S000019253	26/02/2026	55412	R\$ 195.23
CCV9757	274950S000019269	27/02/2026	55412	R\$ 195.23
CFY2I87	116100T003570937	09/03/2026	54521	R\$ 195.23
DGD5E20	116100T003570902	07/03/2026	54527	R\$ 195.23
DJN5F87	116100T003570917	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
DML6C42	274950S000019293	03/03/2026	55412	R\$ 195.23
DML6C42	274950S000019266	27/02/2026	55412	R\$ 195.23
DMN4C28	274950S000019271	28/02/2026	55412	R\$ 195.23
DNW1I64	116100T003570911	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
DQF0677	274950T000019182	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
DRI3B22	274950T000014309	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
DXW3417	116100T003570921	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
ENQ4D80	274950T000008981	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
ESU2D18	274950S000019294	03/03/2026	55412	R\$ 195.23
EUA7C58	116100T003570923	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
EVN2512	274950T000008832	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
FEL6E48	274950S000019265	27/02/2026	55412	R\$ 195.23
FHL4G76	274950T000019175	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
FUZ0C73	274950T000013445	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
FVM6F71	274950S000019305	06/03/2026	55412	R\$ 195.23
GWV8784	274950T000013192	12/03/2026	51852	R\$ 195.23
HFR0A18	274950T000013447	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
ISG5A20	116100T003516046	05/03/2026	54521	R\$ 195.23
IST3H81	274950T000019401	12/03/2026	54521	R\$ 195.23
ITI2A75	274950S000019312	07/03/2026	55412	R\$ 195.23
IWM5E15	274950T000014963	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
JAF9C61	274950T000008982	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
JEY8H61	274950T000017013	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
MAT6I55	274950S000019276	28/02/2026	55412	R\$ 195.23
MBP5I04	274950S000019281	02/03/2026	55412	R\$ 195.23
MEN0C39	274950T000017012	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
MFHSI84	116100T003570928	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
MJE2E22	116100T003570929	07/03/2026	54521	R\$ 195.23



MJH4787	274950NIC0009744	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
MJJ8E66	274950T000008829	11/03/2026	76251	R\$ 293.47
OAP9470	274950T000019179	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
OIV6H76	274950S000019296	03/03/2026	55412	R\$ 195.23
ONO0G62	274950T000008827	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
OONOB26	274950T000014312	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
OOP5A50	274950T000013198	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
OQZ5B34	274950T000013188	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
OTQ8G63	274950NIC0009730	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
OVW1C90	274950S000019290	03/03/2026	55412	R\$ 195.23
OWO1F92	274950T000014965	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
OYX7B45	274950T000019188	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
PJX8F20	274950T000008986	12/03/2026	55417	R\$ 195.23
PYL7E22	274950T000019186	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
QHE1A84	274950S000019284	02/03/2026	55412	R\$ 195.23
QKC2C50	274950T000014318	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
QMX0G28	274950T000017011	13/03/2026	51930	R\$ 293.47
QNL6F01	116100T003570914	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
QOH2I16	274950T000014966	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
QPT5C43	274950T000014606	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
QZQ5F18	274950T000014317	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
RHL9J29	116100T003570919	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
RHP2I08	274950NIC0009722	21/02/2026	50020	R\$ 260.32
RMK5A48	274950T000019169	12/03/2026	73662	R\$ 130.16
RNE0J29	274950NIC0009727	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
RSW2E18	116100T003570904	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
RTZ2H07	274950NIC0009735	24/02/2026	50020	R\$ 260.32
RUX3J85	274950S000019298	03/03/2026	55412	R\$ 195.23
RVX8H38	274950T000008834	11/03/2026	55417	R\$ 195.23
RXN2E41	274950S000019274	28/02/2026	55412	R\$ 195.23
SDP2D79	274950T000016888	12/03/2026	66371	R\$ 195.23
SDW8I14	274950NIC0009732	24/02/2026	50020	R\$ 586.94
SDX8F72	274950T000014964	13/03/2026	55417	R\$ 195.23
SDY7I44	274950NIC0009745	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
SDY7I44	274950NIC0009742	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
SEE9H45	274950T000019170	12/03/2026	51851	R\$ 195.23
SEH1B53	274950NIC0009741	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
SEH6I45	274950S000019278	28/02/2026	55412	R\$ 195.23
SEM6E94	116100T003570903	07/03/2026	54521	R\$ 195.23
SESSB30	274950T000016055	12/03/2026	60412	R\$ 195.23
SIB4I47	274950S000019300	04/03/2026	55412	R\$ 195.23
SIT3H51	274950T000016053	11/03/2026	59670	R\$ 1467.35
SIX6C47	274950S000019289	02/03/2026	55412	R\$ 195.23
TAR0E46	274950NIC0009729	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
TAU0D73	274950NIC0009736	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
TAU4B55	274950NIC0009733	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
TBG1A69	274950NIC0009723	24/02/2026	50020	R\$ 390.46
TBJ9E14	274950NIC0009747	24/02/2026	50020	R\$ 586.94
TBM6E49	116100T003570938	09/03/2026	54521	R\$ 195.23
TBT2J24	274950NIC0009721	21/02/2026	50020	R\$ 390.46
UAS4F48	274950T000014609	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
UBF9C96	116100T003570940	09/03/2026	54521	R\$ 195.23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 10/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACL9603	274950T000016893	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
ADLIE77	274950T000018319	14/03/2026	55250	R\$ 130.16
ADP3D60	274950T000019415	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
AFI9472	274950T000019200	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
AFR3325	274950T000019414	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
AGB9J59	274950T000014417	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
AGN1J92	274950T000019405	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
AHG8I77	274950T000011233	14/03/2026	51930	R\$ 293.47
AHW6D23	274950T000019758	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
AJV3025	274950T000014419	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
AKC0F21	274950T000018778	13/03/2026	57380	R\$ 293.47
AKI2D97	274950T000019195	14/03/2026	51852	R\$ 195.23
AKO9H94	274950T000018320	14/03/2026	51930	R\$ 293.47

ANR2E51	274950T000016894	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
AOM5253	274950T000019761	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
AOS7734	274950T000019256	14/03/2026	65300	R\$ 195.23
AOW7450	274950T000018878	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
APT2402	274950T000011234	14/03/2026	54527	R\$ 195.23
APV4H33	274950T000014088	15/03/2026	51851	R\$ 195.23
AQO3629	274950T000016001	14/03/2026	66531	R\$ 195.23
AQO3629	274950T000016004	14/03/2026	51180	R\$ 880.41
AQO3629	274950T000016002	14/03/2026	65992	R\$ 293.47
AQO3629	274950T000015900	14/03/2026	66371	R\$ 195.23
AQO3629	274950T000016003	14/03/2026	50100	R\$ 880.41
AQQ7D42	274950T000019410	13/03/2026	76332	R\$ 293.47
ART6G97	274950T000019763	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
ASK5G63	274950T000018322	14/03/2026	51852	R\$ 195.23
ASW9H74	274950T000019196	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
ATB1617	274950T000019404	13/03/2026	54527	R\$ 195.23
ATB2A34	274950T000019190	14/03/2026	51851	R\$ 195.23
ATJ6743	274950T000016889	15/03/2026	51851	R\$ 195.23
AUE8H43	274950T000019756	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
AUH0D68	274950T000010481	15/03/2026	60501	R\$ 293.47
AUN7797	274950T000014087	15/03/2026	55250	R\$ 130.16
AVA8E28	274950T000014321	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
AVS6B57	274950T000019754	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
AWB4372	274950T000018318	14/03/2026	51851	R\$ 195.23
AWI6345	274950T000019407	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
AWQ2390	274950T000019413	13/03/2026	76332	R\$ 293.47
AWQ7A35	274950T000018326	14/03/2026	51930	R\$ 293.47
AWT3009	274950T000019193	14/03/2026	51851	R\$ 195.23
AYZ3I22	274950T000010482	15/03/2026	57380	R\$ 293.47
AZK8613	274950T000014320	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
BAH8C37	274950T000019191	14/03/2026	51851	R\$ 195.23
BBY1949	274950T000019198	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
BBY1D32	274950T000014420	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
BBZ8305	274950T000018323	14/03/2026	51851	R\$ 195.23
BCA7D15	274950T000019760	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
BCL2G71	274950T000019257	16/03/2026	54600	R\$ 130.16
CJH6518	274950T000014089	15/03/2026	51851	R\$ 195.23
DIR5A72	274950T000018777	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
DMX7489	274950T000019194	14/03/2026	51930	R\$ 293.47
DUE7B76	274950T000016892	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
DYB1B77	274950T000019755	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
EUQ4H94	274950T000018316	14/03/2026	55250	R\$ 130.16
ERT1D92	274950T000019411	13/03/2026	51852	R\$ 195.23
ETP0F64	274950T000018329	14/03/2026	65300	R\$ 195.23
FKC9D10	274950T000014969	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
IHA1J88	274950T000018327	14/03/2026	54527	R\$ 195.23
JTP7827	274950T000014416	16/03/2026	55411	R\$ 195.23
JZH0B69	274950T000018317	14/03/2026	54521	R\$ 195.23
KGX3214	274950T000019412	13/03/2026	51851	R\$ 195.23
OON2H16	274950T000018324	14/03/2026	55250	R\$ 130.16
QJJ9A75	274950T000019199	16/03/2026	73662	R\$ 130.16
QOD6F75	274950T000014090	15/03/2026	51852	R\$ 195.23
RHH4B23	274950T000019751	16/03/2026	51930	R\$ 293.47
RHX0D60	274950T000014421	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
RHX8E32	274950T000014322	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
SEH8B61	274950T000017018	15/03/2026	59670	R\$ 1467.35
SEH9C77	274950T000018328	14/03/2026	59670	R\$ 1467.35
SFC1A39	274950T000014968	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
SFL2E45	274950T000017016	15/03/2026	59670	R\$ 1467.35
TAU0J42	274950T000017017	15/03/2026	59670	R\$ 1467.35
TAW1C61	274950T000019757	16/03/2026	51851	R\$ 195.23
TBC4E12	274950T000016895	16/03/2026	73580	R\$ 130.16
TBVIA43	274950T000014319	16/03/2026	55417	R\$ 195.23
UBK0F56	274950T000014422	16/03/2026	76251	R\$ 293.47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 29/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABK8966	274950T000018412	06/05/2026	51180
ABK8966	274950T000018411	06/05/2026	50100



AQA1J88	274950T000011727	08/05/2026	55417
ARQ9J57	274950T000011725	08/05/2026	55417
AST8D94	274950T000011722	08/05/2026	55417
ATR7I57	274950T000011726	08/05/2026	55417
BEC4034	274950T000016041	10/05/2026	51851
BEP3E74	274950T000011720	08/05/2026	55250
CIY0I92	274950T000019108	09/05/2026	51851
CMC4B34	274950T000019369	09/05/2026	60502
CPW1623	274950T000020972	09/05/2026	51851
EMG4F17	274950T000016042	10/05/2026	54521
HBL6829	274950T000016939	09/05/2026	55417
IQM2C95	274950T000011723	08/05/2026	55417
LXI2B71	274950T000011729	08/05/2026	55417
MJU1I85	274950T000020145	08/05/2026	76251
MLL7F05	274950T000020144	08/05/2026	55417
NEZ8B26	116100T002123878	04/05/2026	55500
QAM2A05	274950T000011728	08/05/2026	55417
QCC7C59	116100T002123877	02/05/2026	55500
UBN7F90	274950T000019367	09/05/2026	54522

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

DATA DO CONTRATO: 26 de Maio de 2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, Sr. **GERSON SUTIL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.1**.***-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 01*.***.***-32, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: STCHUK PROVEDOR DE INTERNET LTDA CPF/CNPJ: 53.988.599-0001-80 IE:9106220309 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 640, VILA RIO BRANCO Cidade: CASTRO/PR - CEP: 84172540 Telefone: 4299063690 Site: Email: icfnet@icfnet.com.br Autorização na ANATEL (SCM): Ato nº 7.442/2008 / Processo nº 53500.017273/2008.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de 1 (um) link Banda Larga corporativo de acesso à internet, por conexão em fibra óptica, equipamentos em comodato, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Castro/PR.

VALOR: Valor mensal R\$ 109,99 (cento e nove reais e noventa e nove centavos. Prazo de execução 12 (doze) meses. Valor total R\$ 1.319,88 (um mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2000.3.3.90.40.97.00 – Despesa de teleprocessamento.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prazo de vigência 13(treze) meses a contar da publicação deste extrato. Prazo de execução 12(doze) meses a contar da instalação

Castro, 27 de Maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorização pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 27/05/2026 13:58 -03:00



Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBERTON POLISTCHUK
Data: 26/05/2026 16:27:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2026

Autorizo, adjudico e ratifico a despesa por Dispensa de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
SUPERMERCADO RIZOLAR LTDA	78.787.686/0001-08	R\$ 1.317,60
SUPER DAL SANTOS LTDA	57.552.388/0001-50	R\$ 2.399,20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO: 80 (OITENTA) UNIDADES DE CAFÉ TIPO SUPERIOR À VÁCUO 500G; 240 (DUZENTAS E QUARENTA) UNIDADES DE LEITE INTEGRAL CAIXINHA LONGA VIDA 1L. Produtos conforme descrição no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2000.3.3.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cantina.

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 26 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorização pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 26/05/2026 17:08 -03:00
Gerson Sutil



Presidente da Câmara



Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
27/05/2026 16:56:52
Assinatura digital avançada.

